

*Da. Uora
na Lerda para
informar.
10/09/2014*

*En figur.
Pode ser submetido.
10/09/2014
V.ª da Lerda*

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

*Distribuir às
Ass. e M. Deputados
D.ª da Lerda
ao Governo.
10/09/2014*

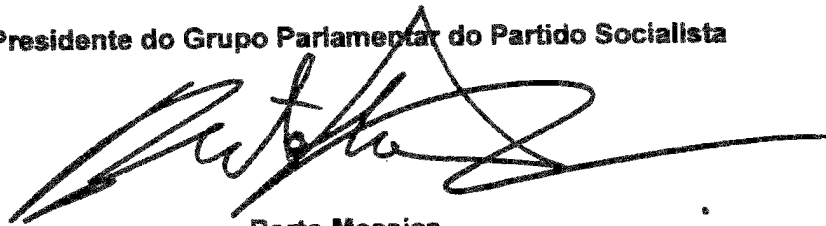
Assunto: Projeto de Deliberação / Fixação da ordem do dia na Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entrega à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão e posterior agendamento e votação na presente sessão legislativa, o **Projeto de Deliberação - Fixação da ordem do dia na Assembleia da República.**

O primeiro signatário do Projeto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista



Berto Messias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2575 Proc. n.º 103
Data:	14/09/10 N.º 618



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

Projeto de Deliberação

FIXAÇÃO DA ORDEM DO DIA NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Exposição de motivos

Considerando que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprovou, em Sessão Plenária de 21 de junho de 2013, a Anteproposta de Lei – “Fixa os meios que asseguram o financiamento do Governo da República à Região Autónoma dos Açores para fazer face aos prejuízos causados pela intempérie que assolou os Açores a 14 de março de 2013, cumprindo assim o princípio constitucional da solidariedade nacional.”;

Considerando que esta iniciativa foi enviada à Assembleia da República no dia 02 de julho de 2013, tendo dado entrada nesta no dia 5 de julho de 2013;

Considerando a importância da iniciativa em causa para minimizar e reparar os danos sofridos pelas populações atingidas;

Considerando que se trata do cumprimento do princípio constitucional da solidariedade nacional;

Considerando que até à presente data, isto é, volvidos 14 meses, a referida iniciativa nunca foi objeto de agendamento para Plenário;

Considerando, por isso, que urge utilizar todas as prerrogativas legais e regimentais para efeitos de agendamento da iniciativa supra referida;

Considerando, por último, o disposto no artigo 169.º [“Direito das Assembleias Legislativas das regiões autónomas à fixação da ordem do dia”]

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta

Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt

www.psacores.org · www.jsacores.org



Partido Socialista / Açores
Grupo Parlamentar

do Regimento da Assembleia da República.

Assim, nos termos legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados apresentam o seguinte Projeto de Deliberação:

- A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores delibera solicitar a inclusão na ordem do dia da Assembleia da República e respetiva votação na generalidade no próprio dia da discussão da "Proposta de Lei 163/XII - Fixa os meios que asseguram o financiamento do Governo da República à Região Autónoma dos Açores para fazer face aos prejuízos causados pela intempérie que assolou os Açores a 14 de março de 2013, cumprindo assim o princípio constitucional da solidariedade nacional."

Horta, Sala das Sessões, 09 de setembro de 2014

Os Deputados Regionais

Carlos Pereira
José Carlos Simões
João Carlos
Francisco Belles